



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 29 de dezembro de 2025.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 248/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **MARCELA SOUZA CABRAL RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL**, matrícula 901006, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 26 de dezembro de 2025, data do requerimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 29 de dezembro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional